



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 88/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Especial DAEE, no qual o DAES, por seu Engenheiro Responsável, informa a necessidade de abertura de rua para prolongamento da Travessa João Viana de Oliveira do Bairro Jardim das Rosas III, entre a Rua Serafim do Bem e a Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira, para fins de implantação de obras de infraestrutura, de rede de abastecimento de água potável, escoamento de águas pluviais e escoamento de esgoto doméstico;

Considerando que referidas obras irão atender a um grande número de pessoas residentes nos bairros da Cidade de Belém, Jardim do Alto, loteamento Disolina do Bem, Chácara São João e outros, com o encaminhamento das águas para a Rua Serafim do Bem;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, Aquisição, Permuta ou alienação por doação, área de terras localizada nesta Cidade e Comarca de Serrana que compõe a matriculada sob o nº 2.753, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Serrana - SP, de propriedade de Ronaldo dos Santos Chavans, contendo as seguintes medidas, rumos e confrontações:

I. Área declarada de utilidade pública:

"Um terreno Urbano, situado nesta cidade e comarca no lado ímpar da rua Serafim do Bem a 153,20m da Av. Deolinda Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, segue confrontando com GLEBA A, com o rumo de 09°03'10" SE e distância de 131,84 m até o vértice 2, segue confrontando com AV. LEOLILO GONÇALVES DE OLIVEIRA, segue em curva com raio de 185,00 m e desenvolvimento de 12,43 m até o vértice 3, segue confrontando com GLEBA C, com o rumo de 09°03'10" NW e distância de 127,94 m até o vértice 4, segue confrontando com R. SERAFIM DO BEM, com o rumo de 77°47'03" NE e distância de 12,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando a presente descrição, perfazendo a área total de 1.558,65 m², parte da gleba cadastrada na prefeitura local como setor 1, quadra 108, lote nº 461."

II. Áreas remanescentes:

"Um terreno Urbano, situado nesta cidade e comarca no lado ímpar da rua Serafim do Bem a 123,20m da Av. Deolinda Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no alinhamento predial da Rua Serafim do Bem; segue confrontando com FAUSTO LUIZ



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

GARAVAZZO, com o rumo de 09°03'10" SE e distância de 64,00 m até o vértice 2, confrontando com SERGIO LUIZ SELEGATO, com o rumo de 09°03'10" SE e distância de 72,54 m até o vértice 3, localizado a 15,00 m do eixo da antiga ferrovia da rede ferroviária federal AS, confrontando com AV. LEOLILO GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o rumo de 82°36'09" NE e distância de 17,01 m até o vértice 4, segue em curva com raio de 185,00 m e desenvolvimento de 13,26 m até o vértice 5, segue confrontando com ÁREA B, com o rumo de 09°03'10" NW e distâncias: 131,84 m até o vértice 6, segue confrontando com RUA SERAFIM DO BEM, com o rumo de 77°47'03" NE e distâncias: 30,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando a presente descrição, perfazendo a área total de 4.044,29 m², cadastrado na prefeitura local como setor 1, quadra 108, lote n° 461."

" Um terreno Urbano, situado nesta cidade e comarca no lado impar da rua Serafim do Bem a 165,20 m da Av. Deolinda Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, segue confrontando com Gleba B, com o rumo de 09°03'10" SE e distância de 127,94 m até o vértice 2, segue confrontando com AV. LEOLILO GONÇALVES DE OLIVEIRA, segue em curva com raio de 185,00 m e desenvolvimento de 171,56 m até o vértice 3, deste, segue confrontando com RUA SERAFIM DO BEM, com o rumo de 77°47'03" NE e distância de 121,58 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando a presente descrição, perfazendo a área total de 10.165,99 m², cadastrado na prefeitura local como setor 1, quadra 108, lote n° 461."

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a desafetação e desmembramento das áreas em matrículas individualizadas e proceder à devida regularização e registro em cartório de imóveis competente.

Art. 3º. A execução do objeto do presente decreto será suportada por dotação própria, constante do orçamento vigente, observadas as autorizações dos Instrumentos de Controle Orçamentário da LDO, LOA e PPA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

23 de outubro de 2013


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria